



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 3/2025

**Apostilamento n.º 3 ao Contrato de
Locação de Imóvel n.º 09/2023-SEJUS**

Processo n.º 00400-00029178/2020-17

SIGGO n.º 048949

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**, inscrita no CNPJ n.º **08.685.528/0001-53**, com sede em SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - Brasília/DF, representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.XXX.XXX-29, Documento de Identidade n.º 200XXXXXXXXX95 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, vem **EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal n.º 09/2023-SEJUS**, formalizado com a a proprietária do imóvel **CONSTRUPETRO - EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.606.774/0001-11, com sede no SMAS SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES SUL – TRECHO 03, CONJUNTO 03, BLOCO C, SALA 102, N.º 40, PARTE A, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.610-635, denominada Locadora, neste ato representada por **PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS**, inscrito no CPF n.º 721.XXX.XXX-82, Documento de Identificação n.º 1.5XX.XX4 SSP/DF, na qualidade de sócio proprietário (93609006), tendo por objeto a **suplementação do valor necessário ao custeio das despesas com o condomínio do imóvel situado no endereço: Praça de Atividades 01, lote 03, sala 01, Bairro: Jardins Mangueiral (São Sebastião), Brasília/DF, CEP: 71.699-090, com área de 256,78 m² (113165861)**, para atender ao **Conselho Tutelar do Jardim Botânico** da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. O Reajuste do valor estimado para atendimento do custeio das despesas com condomínio do Contrato de locação de imóvel para atendimento ao Conselho Tutelar do Jardim Botânico, a contar da execução de abril de 2025.

Cláusula Terceira – Do Valor

3.1. O valor mensal estimado para pagamento da contratação, composta pelos valores da locação, R\$ 10.358,85 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), e das despesas com condomínio estimadas em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), mantem-se em R\$ 11.658,85 (onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

3.1.1. Valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 10.358,85 (dez mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

3.1.2. Valor mensal estimado com o Condomínio (170210796), (170211077) reajustado para o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com efeito, a contar de abril de 2025;

3.2. O valor total do Contrato, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, passa de R\$ 279.886,83 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), para o valor total

d e R\$ 279.911,64 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 440101 - SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO - D.F

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

4.2. O empenho será de R\$ 24,81 (vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) conforme Nota de Empenho n.º 2025NE00126, emitida em 20/01/2025, sob o Evento n.º 400091, na Modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho n.º Nota de Empenho 2025NE01034, emitida em 07/08/2025, sob o Evento n.º 400092, na Modalidade Global.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência contratual permanece inalterada, firmada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de **11 de julho de 2025 a 11 de julho de 2027**.

5.2. Os efeitos financeiros relativos ao reajuste das despesas de condomínio, produzirá efeitos a contar da execução ocorrida em 12 de abril de 2025.

5.3. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura eletrônica.

Cláusula Sexta - Do Cumprimento aos Decretos n.º 34.031/2012 e n.º 5.448/2015

6.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme o Decreto n.º 34.031, de 12 de dezembro de 2012, bem como o Parecer n.º 330/2014-PROCAD/PGDF.

6.2. Nos termos da Lei Distrital n.º 5.448, de 12 de janeiro de 2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – Da Ratificação

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostila.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/08/2025, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=178550782)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=178550782)
verificador= **178550782** código CRC= **51FB4ADF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 -